

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL (CMDPI) OCORRIDA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

No dia 30 do mês de junho de 2026, às 14h, reuniram-se de forma virtual, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI). O Vice-Presidente, **João Paulo Lima Pessoa**, assumiu a condução dos trabalhos, em razão da ausência do Presidente, **Jorge Luís Pereira Cavalcante**, que se encontrava impossibilitado de participar devido a compromissos institucionais concomitantes.

PAUTAS:

- 1. Apresentação, apreciação e deliberação sobre o Plano de Trabalho 2026 referente ao Termo de Fomento nº 001/2026-SEDHAS (Processo nº P444459/2026), celebrado com a Casa do Bom Samaritano;**
- 2. Autorização para utilização da unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) para o processamento, empenho e pagamento das parcelas do Termo de Fomento, bem como para o custeio das despesas de água e energia elétrica da referida instituição, conforme compromisso assumido pela SEDHAS.**

ESTIVEREM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS:

Representantes Da Sociedade Civil- Gestão 2026 – 2028

- 1. Jeane Evangelista de Sena -Suplente (Instituto Teias da Juventude)**
- 2. Márcia Maria Santos da Silva-Titular (Instituto Teias da Juventude)**
- 3. Marcilei Sales da Silva -Titular (Casa Bom Samaritano)**
- 4. Rodrigo Soares dos Santos da Silva-Suplente (Casa Bom Samaritano)**
- 5. Lourrany Monte Muniz- Suplente (OAB)**

Representantes Do Poder Executivo - Gestão 2026 – 2028

- 1. Marcela Gazzines Bijotti- Titular (SEUMA)**
- 2. Aurora Mills Lopes Oliveira-Titular (SESPOL)**
- 3. Luisa de Marilac Santos Luz-Titular (SEDHAS)**

A reunião foi aberta pelo **Vice-Presidente, Sr. João Paulo Lima Pessoa**, que deu as boas-vindas aos presentes e, constatado o quórum regimental, declarou iniciados os trabalhos.

O Coordenador Administrativo, **Marcilei Salles da Silva**, apresentou a proposta do **Plano de Trabalho** para o exercício de 2026 da Casa do Bom Samaritano. Informou que a parceria foi celebrada com a Prefeitura Municipal de Sobral, por meio do Termo de Fomento nº 001/2026-SEDHAS, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser desembolsado em 12 parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Esclareceu que os recursos serão destinados exclusivamente ao custeio de Recursos Humanos, incluindo folha de pagamento dos funcionários e encargos sociais da instituição. Informou, ainda, que a entidade presta Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa (ILPI), de alta complexidade, com capacidade para 26 pessoas idosas, nos graus de dependência I e II, prioritariamente residentes no município de Sobral. Também foram apresentados o quadro de pessoal, o histórico de despesas operacionais da entidade, bem como informações relativas à manutenção, infraestrutura e insumos complementares.

Após a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos. A conselheira **Marcela Gazzines Bijotti**, representante titular da SEUMA, questionou como ocorreria o processo de admissão e se havia algum acordo ou pactuação com a Prefeitura Municipal. Em resposta, o representante **Marcilei Salles da Silva** informou que a prioridade de acolhimento é destinada às pessoas idosas residentes em Sobral, mediante encaminhamento e articulação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Promotoria de Justiça do Ministério Público e do Poder Judiciário.

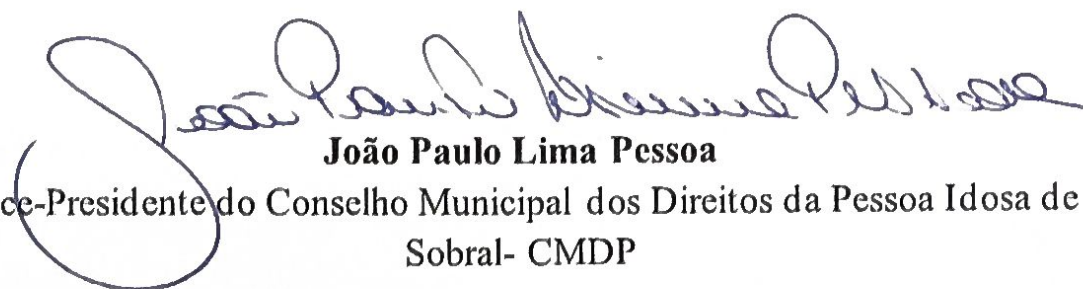
Em seguida, a conselheira **Márcia Maria Santos da Silva**, representante do ITJ, questionou sobre a utilização da unidade orçamentária do FMDPI e acerca do fluxo de pagamento das parcelas do Termo de Fomento. A Coordenadora Administrativa-Financeira da SEDHAS, **Bianca Mendes Araújo**, esclareceu que os recursos são provenientes do Tesouro Municipal e repassados diretamente à conta da instituição, sem transitar pelo Fundo, e ressaltou que as despesas com água e energia elétrica constituem compromisso assumido pela SEDHAS, sem qualquer ônus ou utilização de valores do Fundo. Esclareceu, ainda, que a utilização da

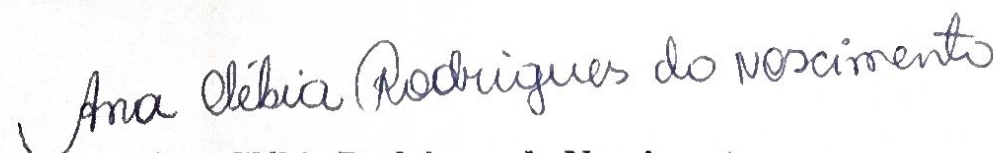
unidade orçamentária do Fundo está relacionada aos procedimentos técnicos do sistema contábil público para fins de controle, fiscalização e empenho, sendo os recursos provenientes do Tesouro Municipal.

Após os esclarecimentos e o saneamento das dúvidas apresentadas pelos conselheiros, as matérias foram submetidas à apreciação e votação do Colegiado, sendo deliberado o seguinte: **Aprovação do Plano de Trabalho 2026 da Casa do Bom Samaritano (SSVP) e Autorização para utilização da unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) para viabilizar o empenho e o pagamento dos repasses mensais de R\$ 20.000,00, referentes ao Termo de Fomento nº 001/2026-SEDHAS, bem como para o custeio das despesas de água e energia elétrica da instituição, conforme compromisso assumido pela SEDHAS. As matérias foram APROVADAS POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes.

Logo após, o vice-presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença e a colaboração de todos os conselheiros, reforçando a importância da participação coletiva para o fortalecimento das ações do CMDPI.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Ana Clébia Rodrigues do Nascimento**, lavrei a presente Ata da Reunião Extraordinária que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.


João Paulo Lima Pessoa
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Sobral- CMDP


Ana Clébia Rodrigues do Nascimento
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Sobral- CMDPI

ASSINATURAS:

Luciana Mills Lopes Oliveira
Marceli Sales da Silva
Rodrigo Soares dos Santos
Leandro Evangelista de Sousa
Gersony Gomes de Jesus
Infância e Juventude
Quilômetro